

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 13/01/2026**

PROCESSO N° SEI-320001/000161/2025 - DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, instaurado para apurar suposta infração administrativa atribuída à servidora ANDREA COSTA DA ROCHA, ID Funcional 31208185-1, matrícula 865836-1, Enfermeira, na forma do §2º do art. 52 do Decreto-Lei N° 220/1975, em razão de Laudo Médico Pericial favorável à servidora.

Id: 2707646

**Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro**

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 14/01/2026**

PROCESSO N° SEI-390003/000425/2025 - Vinculação de Placa Particular - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto n° 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO N° SEI-390003/000426/2025 - Vinculação de Placa Particular - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto n° 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO N° SEI-390003/000427/2025 - Vinculação de Placa Particular - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto n° 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO N° SEI-390003/000008/2026 - Desvinculação de Placa Particular - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto n° 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2707587

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE N° 1.414 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 028/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-430002/000403/2023,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 028/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos S.A., por meio do processo n.º SEI-430002/000403/2023.
Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

- I** - Gestor: Vivian Garcia D'Ávila Peduzzi, ID Funcional n.º 5151097-9;
 - II** - Suplente do Gestor: Carolina Bezerra Monteiro, ID Funcional n.º 5167681-8;
 - III** - Fiscal 1: Milton Gonçalves Filho, ID Funcional n.º 3240448-4;
 - IV** - Suplente do Fiscal 1: Beatriz Pais de Souza Serpa, ID Funcional n.º 5133641-3;
 - V** - Fiscal 2: João Eduardo Villela Meireles, ID Funcional n.º 5109016-3; e
 - VI** - Suplente do Fiscal 2: Jonathan Chaia Ramos, ID Funcional n.º 5073536-5.
- Art. 3º** - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar,

fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 028/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.354, de 16 outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026

RODRIGO LOPES XAVIER

Presidente

Id: 2707726

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE N° 1.415 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

DIVULGA AS NOTAS OBTIDAS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais pelo inciso I do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e tendo em vista os termos contidos na Lei Estadual n.º 6593, de 19 de novembro de 2013, e o constante dos autos do processo n.º SEI-430002/000887/2024, e

CONSIDERANDO:
- a Lei Estadual n.º 6.593, de 13 de novembro de 2013; e
- o Regulamento da Avaliação de Desempenho para Progressão, de março de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a publicação das notas obtidas dos servidores relacionados no Anexo Único.

Parágrafo Único - Conforme preconiza o item 4.13 do Regulamento da Progressão de Nível, o servidor que não concordar com a nota obtida em qualquer etapa de avaliação, poderá pedir reconsideração da nota à chefia imediata, por escrito e com cópia para a diretoria, explicando as razões para o pedido, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir de sua notificação, cabendo à chefia imediata responder, também por escrito, em igual prazo, dando ciência à diretoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026

RODRIGO LOPES XAVIER

Presidente

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES AVALIADOS PARA PROGRESSÃO NA FORMA DO ART. 6 DA LEI 6.593/2013

ID. FUNCIONAL	CARGO	NOME COMPLETO	NOTA
43459595	ANALISTA DE SISTEMAS	ADAIL ALVES SENA	37
43541089	ANALISTA DE SISTEMAS	JESSYCA SILVEIRA ROCHA	34
43474659	ANALISTA DE SISTEMAS	ANNA CHRISTINE MIGUEL MONTEIRO	38
43497179	ANALISTA DE SISTEMAS	BRUNO RICARDO SOARES	37
43474977	ANALISTA DE SISTEMAS	BRUNO VIEIRA DE FIGUEIREDO	36
43475051	ANALISTA DE SISTEMAS	CARLA PEREIRA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	37
43459161	ANALISTA DE SISTEMAS	CARLOS ROBERTO GONCALVES VIANA FILHO	40
43497128	ANALISTA DE SISTEMAS	CASSIO DIAS DOS SANTOS	32
43496660	ANALISTA DE SISTEMAS	CHRISTIANE MUNIZ CALIXTA	37
43498850	ANALISTA DE SISTEMAS	DANIEL LUZENTE DE LIMA	40
43497187	ANALISTA DE SISTEMAS	DENISE BOHRER LEO	40
43541135	ANALISTA DE SISTEMAS	EGIDIO GOMES DA SILVA NETO	40
43497233	ANALISTA DE SISTEMAS	ELIANA SECIM DE OLIVEIRA	27
43475078	ANALISTA DE SISTEMAS	ELIO THOME DE SOUZA FILHO	32
43459315	ANALISTA DE SISTEMAS	EVAURO JOSE TORRES RABELO	36
43496598	ANALISTA DE SISTEMAS	ISABELA REBOUCAS COSTA	40
43459994	ANALISTA DE SISTEMAS	JORGE ALEXANDRE SAISSE	39
43541100	ANALISTA DE SISTEMAS	KARYNA MARQUES DE OLIVEIRA BITENCOURT	40
43476473	ANALISTA DE SISTEMAS	LENIZE MARIA VIEIRA VASCONCELOS	38
43541364	ANALISTA DE SISTEMAS	LUCIA TAVARES NAZARETH	40
43459293	ANALISTA DE SISTEMAS	LUCIANA DA SILVA PORTUGAL GOMES	31
43474870	ANALISTA DE SISTEMAS	LUCIANO SARAIVA GONCALVES	32
43541160	ANALISTA DE SISTEMAS	LUIS ANDRE RAMOS FERREIRA	32
43541321	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCELO SOARES LINTOMEN	40
43541208	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCIO LOPES GONZALEZ	40

43474934	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCIO MATHIAS QUINTELLA	37
43459200	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCIO RAMOS DE SOUZA	33
42636000	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCOS ANTONIO MELLO ESTEVAO	40
43541399	ANALISTA DE SISTEMAS	MAURICIO JOSE COSTA SANTOS	35
43496407	ANALISTA DE SISTEMAS	MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO FIGUEIREDO	40
43496482	ANALISTA DE SISTEMAS	MONIQUE GONCALVES PAZ	40
43474756	ANALISTA DE SISTEMAS	RICARDO DUARTE THOME	38
43496873	ANALISTA DE SISTEMAS	RICARDO GODINHO FONTES	21
43496784	ANALISTA DE SISTEMAS	RODRIGO LOPES XAVIER	40
43474705	ANALISTA DE SISTEMAS	ROSANA ALVES DE ANDRADE	40
43541275	ANALISTA DE SISTEMAS	SIMONE GARCIA FERRAZ	27
43459285	ANALISTA DE SISTEMAS	WALTER PADRAO DE BRITO	37
43720072	PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	MARY DE PAULA FERREIRA	40
43720048	PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ROBERTO CHARLES VILAS	38
43719660	TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO	CHRISTIANE PESSANHA DAS DORES RAMOS	39
43719732	TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO	RAFAEL D ESCOFFIER PONTIERI	37
43719767	TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO	VINICIUS COUTO FRAGOSO	19

Id: 2707780

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE N° 1.416 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 014/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-150016/000827/2022,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 014/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa CLARO S.A., por meio do processo n.º SEI-150016/000827/2022.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

- I** - Gestor: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional n.º 5109829-6;
- II** - Suplente do Gestor: Elio Thomé de Souza Filho, ID Funcional n.º 4347507-8;
- III** - Fiscal Requisitante: Jose Roberto Perroni da Silva, ID Funcional n.º 5149829-4;
- IV** - Suplente do Fiscal Requisitante: Roberto Charles Vilas, ID Funcional n.º 4370004-8;
- V** - Fiscal Técnico: Vagner Teixeira Bonfim, ID Funcional n.º 2823608-4;